



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria de Graduação

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00000285/2026-11

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: EDITAL PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2025

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 12/2026

O Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, torna público o Resultado Final do processo de seleção de 06 (seis) Bolsas de Auxílio Permanência, a serem concedidas aos estudantes dos cursos de Medicina e Enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília, conforme Edital Nº 12/2026. O Auxílio Permanência concedido será no valor R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais) por mês, no período de vigência de pagamento conforme consta no item 10 do referido Edital e deverá ser depositado em conta corrente do (a) estudante, em que o beneficiado seja o titular da mesma.

ESTUDANTES CLASSIFICADOS

Classificação	PONTOS	Nº Registro Acadêmico	Série	Curso
01	120	107211	1 ^a	Medicina
02	120	106854	1 ^a	Enfermagem
03	70	105574	6 ^a	Medicina
04	65	107215	1 ^a	Enfermagem
05	60	106635	2 ^a	Enfermagem
06	55	106415	3 ^a	Medicina

Ficam convocados os(as) estudantes sob classificação 1 ao 06, conforme relação acima, a comparecer na Avenida Monte Carmelo, 800, sala 15 (secretaria do NUADI), Bairro Fragata, Marília – SP, no dia 15/05/26, das 7h30m as 16h30m, para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso, confirmação dos dados e fornecimento do número da conta corrente (ANEXO 3). Em caso do não comparecimento para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa Auxílio Permanência, será considerado

desistência do estudante em participar do Programa.

ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS

Nº Acadêmico	Registro	Série	Curso	Eliminado(a) do Processo de Seleção
106493		3ª	Enfermagem	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 12/05/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107188828** e o código CRC **B214FABF**.